

AVISO

Nº 30/ 03-12-2025

ASSUNTO: REGRAS PROVAS – ESTUDANTES 1º SEM. 2025

- O PRESENTE AVISO, O CALENDÁRIO DAS PROVAS E A DISTRIBUIÇÃO DAS SALAS ESTÃO, TAMBÉM, PUBLICADOS NA PLATAFORMA MOODLE DO EKUIKUI-II

<https://estudante.ekuikui2.ao>

a) DO TEMPO

MUITA ATENÇÃO AOS NOVOS HORÁRIOS DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

MANHÃ

7H45-9H00	9h30-11H00	11H30 - 13H00
1º, 3 ANO (1ª PROVA DIA)	1º, 3º ANO - (2ª PROVA DIA)	
	2º E 4º ANO (1ª PROVA DIA)	2º, 4º ANO (2ª PROVA DIA)

VESPERTINA (TARDE/NOITE)

16H15-17H45	18H15 - 19H45	20H00 - 21H30
1º E 3 ANO (1ª PROVA DIA)		1º, 3º ANO (2ª PROVA DIA)
	2º, 4º, 5º (1ª PROVA DIA)	2º, 4º, 5º ANO. 2ª PROVA DIA

- AS PROVAS TERÃO LUGAR NAS SEGUINTE DATAS:

26/01/2026 A 30/01/2026	PROVAS PARCELARES
02/02/2026 A 06/02/2026	EXAMES PRÁTICOS DE ANATOMIA (EFM) E TPPs EM EFD
09/02/2026 A 13/02/2026	EXAMES FINAIS
16/02/2026 A 20/02/2026	EXAMES PRÁTICOS EFM / (UFC) - ACS - (ESTÁGIO I)
23/02/2026 A 27/02/2026	EXAMES RECURSO

- É PROIBIDA QUALQUER ALTERAÇÃO DAS DATAS E DOS HORÁRIOS DAS PROVAS, QUAISSQUE QUE SEJAM OS MOTIVOS, PESSOAIS, RELIGIOSOS OU OUTROS.
- AS PROVAS TÊM A DURAÇÃO MÁXIMA DE 1,5 HORA E, NAS DISCIPLINAS DE CÁLCULO, O MÁXIMO DE 2,00 HORAS.

b) DAS REGRAS GERAIS DAS PROVAS

b.1.) DÍVIDAS – REGULARIZAÇÃO; INSCRIÇÃO UNIDADES CURRICULARES

5. SÓ PODERÃO REALIZAR PROVAS PARCELARES E EXAMES OS ESTUDANTES QUE, TENHAM TODAS AS PROPINAS E EMOLUMENTOS E TAXAS REGULARIZADAS ATÉ 31 DO MÊS DE DEZEMBRO INCLUSIVE.
6. ACONSELHA-SE OS ESTUDANTES, NO MÊS DE DEZEMBRO, A VERIFICAREM AS DÍVIDAS, UMA VEZ QUE NAS DATAS DAS PROVAS A SECRETARIA NÃO PODERÁ DAR RESPOSTAS SOBRE DÍVIDAS.
7. OS ESTUDANTES DEVEM VERIFICAR, ATÉ 31 DE DEZEMBRO, NA RESPECTIVA SECRETARIA VIRTUAL, SE NA MESMA CONSTAM TODAS AS UNIDADES CURRICULARES EM QUE SE INSCREVERAM.
8. SE HOUVER UNIDADES A MAIS OU A MENOS DEVEM COMUNICAR IMEDIATAMENTE NA SECRETARIA DE ESTUDANTES, MÁXIMO ATÉ 31 DE DEZEMBRO, PREFERENCIALMENTE ATRAVÉS DO E-MAIL INSTITUCIONAL CONSTANTE DA SECRETARIA VIRTUAL PARA SA@EKUIKUI2.AO

b.2) ACESSO ÀS PROVAS

9. OS ESTUDANTES, DEVEM DIRIGIR-SE ÀS RESPECTIVAS SALAS DE PROVA, COM UMA ANTECEDÊNCIA DE 30 MINUTOS, RELATIVAMENTE ÀS HORAS DE INÍCIO DAS PROVAS, PERMANECER NAS ALAS LATERAIS DOS CORREDORES E AGUARDAR PELA CHAMADA, EM SILENCIO.
10. A ENTRADA DOS ESTUDANTES NA SALA DE AULA É FEITA ATRAVÉS DE CHAMADA SEQUENCIAL POR ORDEM ALFABÉTICA, NOS TERMOS DA LISTA DE CHAMADA/FOLHA DE PRESENÇAS DISTRIBUÍDA AOS PROFESSORES.
11. A CHAMADA DOS ESTUDANTES SERÁ FEITA, COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 25 MINUTOS DA HORA MARCADA PARA O INÍCIO DA PROVA, A FIM DE QUE ESTA TENHA INÍCIO NA HORA ESTABELECIDA.
12. NENHUM ESTUDANTE ENTRA NA SALA, SE O MESMO NÃO CONSTAR DA LISTA DE CHAMADA/FOLHA DE PRESENÇAS.
13. QUEM NÃO CONSTAR DAS FOLHAS DE CHAMADA DEVE SER CONVIDADO A DIRIGIR-SE À SECRETARIA DE ESTUDANTES, A FIM DE RESOLVER A FALTA DE MENÇÃO DO NOME NA FOLHA DE CHAMADA, COM EDUCAÇÃO SEM BARULHO, SOB PENA DE NÃO SEREM ATENDIDOS.
14. OS ESTUDANTES, QUE NÃO CONSTEM DA LISTA DE CHAMADA E SEJAM PORTADORES DE “AUTORIZAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE PROVA” EMITIDA PELA SECRETARIA, DEVEM SER INCLUÍDOS NO FINAL DA LISTA DE CHAMADA, COM MENÇÃO DO NÚMERO E NOME COMPLETO.
15. A TOLERÂNCIA DE ENTRADA NA SALA É DE 15 MINUTOS, SOBRE A HORA DE INÍCIO DA PROVA; DECORRIDOS 15 MINUTOS, É PROIBIDA A ENTRADA NA SALA DE PROVA.

b.2) DA SALA DE PROVAS

16. A 1ª FILA DAS SALAS DE PROVA É RESERVADA PARA OS ESTUDANTES QUE CHEGAM ATRASADOS E PARA OS ESTUDANTES MAL COMPORTADOS NAS AULAS.
17. A COLOCAÇÃO DOS ESTUDANTES NA SALA É ESTABELECIDA PELOS PROFESSORES/VIGILANTES, PODENDO SER DIFERENTE DA PLANTA HABITUAL DA SALA DE AULAS.
18. POR RAZÕES DE NATUREZA LOGÍSTICA, PODERÃO FAZER PROVA NA MESMA SALA ESTUDANTES DE CURSOS DIFERENTES.
19. OS ESTUDANTES DEVEM COLOCAR TODOS OS SEUS PERTENCES NO TOPO E/OU NO FUNDO DA SALA.
20. OS ESTUDANTES DEVEM COLOCAR, SOBRE A MESA OU AO PESCOÇO, UM DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO – CARTÃO DO EKUIKUI-II – COM A FOTO VIRADA PARA CIMA.
21. OS ESTUDANTES, QUE NÃO TENHAM CARTÃO DO EKUIKUI-II, DEVEM OBTER O MESMO (1ª OU 2ª VIA) ATÉ 31 DE DEZEMBRO.

- 22. OS ESTUDANTES QUE NÃO TENHAM IDENTIFICAÇÃO, NÃO PODEM FAZER PROVA.**
23. OS ESTUDANTES PODERÃO OBTER UMA CÓPIA DO B.I. JUNTO DA SECRETARIA, CONTRA O PAGAMENTO DE 1.000,00 AKZ.

b.3) REALIZAÇÃO PROVAS

24. SOBRE AS MESAS FICA EXCLUSIVAMENTE:

- a) IDENTIFICAÇÃO DO ESTUDANTE DURANTE TODA A PROVA (CARTÃO EKUIKUI-II) ;
- b) 1 FOLHAS DE ENUNCIADO PROVA E 1 FOLHA DE RASCUNHO, NAS PROVAS DE CÁLCULO;
- c) CANETA;
- d) LIVROS E MÁQUINAS DE CALCULAR, AUTORIZADOS PELOS PROFESSORES, PARA CONSULTA.

25. DURANTE AS PROVAS NÃO É PERMITIDO AOS ESTUDANTES:

- a) UTILIZAR CANETAS COM APAGADORES DE TINTA.
- b) COLOCAR ECHARPES, CACHECOL OU VESTES SEMELHANTES SOBRE OS OMBROS OU AS PERNAS.
- c) OS TELEMÓVEIS DEVEM ESTAR COMPLETAMENTE DESLIGADOS (NÃO BASTA EM SILENCIO) SENDO PROIBIDA A SUA COLOCAÇÃO SOBRE AS MESAS OU EM LUGAR VISÍVEL; A VIOLAÇÃO IMPLICA ANULAÇÃO DA PROVA.
- d) TER ACESSÍVEIS, POR QUALQUER VIA, RELÓGIOS DIGITAIS.
- e) IGUALMENTE É VEDADO O USO DE "PHONES" (COM OU SEM FIO) OU QUALQUER OUTRO TIPO DE EQUIPAMENTO ELECTRÓNICO EQUIVALENTE.

b.4) ASSINATURA PROVA E FOLHA DE PRESENÇAS

- 26. A FALTA DE IDENTIFICAÇÃO, ASSINATURA DAS FOLHAS DE PROVA E DA FOLHA DE CHAMADA/PRESENÇAS PELOS ESTUDANTES IMPLICA A ANULAÇÃO DA PROVA, NÃO HAVENDO EXCEPÇÕES PARA NENHUM ESTUDANTE.**
- 27. SE A FOLHA DE PROVA NÃO ESTIVER ASSINADA PELOS ESTUDANTES E PROFESSOR/VIGILANTE, A NOTA ATRIBUÍDA SERÁ ANULADA OFICIOSAMENTE PELOS SERVIÇOS COMPETENTES.**
- 28. OS ENUNCIADOS / FOLHAS DE PROVA E RASCUNHO SERÃO SEMPRE RUBRICADAS NO CANTO SUPERIOR DIREITO PELO PROFESSOR E/OU PELO VIGILANTE RESPONSÁVEL E SERÃO DEVOLVIDAS NO FINAL DA PROVA.**
- 29. AS FOLHAS DE PROVA, QUE NÃO ESTIVEREM RUBRICADAS, NÃO PODERÃO SER CLASSIFICADAS PELOS PROFESSORES.**

b.5) DÚVIDAS ESTUDANTES

- 30. AS DÚVIDAS DOS ESTUDANTES SERÃO COLOCADAS AOS PROFESSORES, EM VOZ ALTA, E ESCLARECIDAS NO INÍCIO DA PROVA PELO PROFESSOR, EM VOZ ALTA, PARA TODOS OS ESTUDANTES.**
- 31. DURANTE A PROVA, É PROIBIDO QUALQUER PEDIDO DE ESCLARECIMENTO INDIVIDUAL PELO ESTUDANTE E O PROFESSOR DE O PRESTAR, POR RAZÕES DE IGUALDADE DE TRATAMENTO.**

b.6) DISTRIBUIÇÃO FOLHAS PROVAS INUTILIZAÇÃO DOS ESPAÇOS EM BRANCO; RECOLHA MATERIAIS DISTRIBUÍDOS

- 32. A CADA ESTUDANTE, NO INÍCIO DA PROVA, É DISTRIBUÍDA EXCLUSIVAMENTE:**
- a) UMA FOLHA DE PROVA
 - b) NAS PROVAS DE CÁLCULO, SERÁ DISTRIBUÍDA TAMBÉM UMA FOLHA DE RASCUNHO
- 33. TODAS AS FOLHAS (DE PROVA E RASCUNHO) DEVEM SER NUMERADAS E RUBRICADAS**
- 34. É PROIBIDA A DISTRIBUIÇÃO DE NOVAS FOLHAS DE PROVA AO ESTUDANTE, ENQUANTO A ANTERIOR NÃO ESTIVER COMPLETAMENTE USADA: SE O ESTUDANTE SE ENGANO, RISCA E ESCREVE ADIANTE.**

- 35. NO FINAL DA PROVA, OS ESTUDANTES DEVEM INUTILIZAR TODOS OS ESPAÇOS DA FOLHA DE PROVA NÃO UTILIZADAS, ATRAVÉS DE RISCO HORIZONTAL/VERTICAL; A FALTA DE INUTILIZAÇÃO IMPLICA A NÃO CLASSIFICAÇÃO DAS RESPOSTAS ABRANGIDAS.**
- 36. TUDO QUANTO FOI DISTRIBUÍDO AOS ESTUDANTES - ENUNCIADOS, RASCUNHOS E AS FOLHAS DE PROVA – DEVE SER RECOLHIDOS PELO PROFESSOR E/OU PELOS VIGILANTES, COM OS ESTUDANTES SENTADOS.**
- 37. SÓ APÓS A RECOLHA DE TUDO, O PROFESSOR OU VIGILANTE PODE AUTORIZAR OS ESTUDANTES A LEVANTAREM-SE E SAÍREM DA SALA.**
- 38. OS ESTUDANTES, DURANTE A PROVA, DEVEM PERMANECER EM ABSOLUTO SILENCIO.**
- 39. NENHUM ESTUDANTE PODE ABANDONAR A SALA, ANTES DE DECORRIDOS 30 MINUTOS, SOBRE O INÍCIO DA PROVA.**
- 40. DURANTE A PROVA, NÃO É PERMITIDA A SAÍDA DA SALA AOS ESTUDANTES, QUALQUER QUE SEJA O MOTIVO, TÃO POUCO PARA IR À CASA DE BANHO; SE O ESTUDANTE SAIR, NÃO VOLTA A ENTRAR. EXCEPTUA-SE A SITUAÇÃO DAS ESTUDANTES NO PERÍODO FINAL DE GESTAÇÃO.**

b.7) COPIANÇOS - SANÇÕES

- 41. QUALQUER TENTATIVA DE COPIAR, SEJA POR MEIOS FÍSICOS OU VERBAIS, IMPLICA A IMEDIATA ANULAÇÃO DA PROVA, DEVENDO O PROFESSOR COLOCAR NA PROVA DO ESTUDANTE A EXPRESSÃO “ANULADA POR FRAUDE” E O ESTUDANTE SAIRÁ IMEDIATAMENTE DA SALA, NÃO PODENDO REPETIR A PROVA, SEJA EM QUE CIRCUNSTÂNCIA FOR.**
- 42. NOS CASOS DE ANULAÇÃO DAS PROVAS, O PROFESSOR / VIGILANTE DEVE, NO FINAL DA PROVA, DESCREVER NO IMPRESSO DE “RELATÓRIO OCORRÊNCIA PROVA” UMA SÚMULA DOS FACTOS SUBJACENTES À ANULAÇÃO, RUBRICAR, DATAR E ENTREGAR NA SECRETARIA DE PROFESSORES, CONJUNTAMENTE COM A PROVA ANULADA.**
- 43. O ORIGINAL DA PROVA E OS ELEMENTOS, QUE FORAM USADOS NA FRAUDE, DEVEM SER APREENDIDOS E JUNTOS À PROVA, A SEREM ENTREGUES NO FINAL DA PROVA NA SECRETARIA DE PROFESSORES.**

C) SANÇÕES:

- 1. Estudantes apanhados pela 1^a vez com cábulas, qualquer que seja o meio utilizado, reprovarão na unidade curricular (disciplina) correspondente em que utilizaram meios ilegais, ainda que tenham obtido anteriormente notas positivas.**
- 2. Os estudantes, que sejam apanhados, pela 2^a vez, a copiar, ainda que seja em unidades curriculares diferentes das primeiras em que foram apanhados, reprovarão em TODAS as unidades curriculares do semestre, SIGNIFICANDO QUE REPROVAM A TODAS AS DISCIPLINAS DO SEMESTRE.**
- 3. Os estudantes que sejam apanhados a copiar, pela 3^a vez, serão suspensos durante um ano académico,**
- 4. Na 4^a vez serão expulsos definitivamente do ISUPEkuikui II.**
- 5. para efeito de quantificação do número de vezes que um estudante copia / utiliza cábulas, contam-se todas as vezes em que foi apanhado desde o início do curso, até ao fim do mesmo curso**
- 6. Os estudantes que, por qualquer meio, pessoalmente ou por terceiras pessoas, tentem subornar ou subornem os Docentes, independentemente do valor, a fim de obterem benefício nas notas, serão imediata e definitivamente, expulsos do ISUPEkuikui II.**
- 7. A Sanção de EXPULSÃO será também aplicada, no caso de o estudante se fizer substituir por outrem, seja colega ou pessoa estranha.**

A EXPULSÃO É IMEDIATA NA 1^a VEZ

- 8. Após cada fase de avaliação, são publicados na vitrine e na plataforma Moodle, as provas anuladas por fraude, com a finalidade de notificar os estudantes envolvidos sobre a anulação da respectiva prova.**

D) APROVAÇÃO – REPROVAÇÃO

d1) PROVA PARCELAR

44. NA AVALIAÇÃO CONTÍNUA, OS ESTUDANTES QUE TENHAM OBTIDO UMA NOTA IGUAL OU SUPERIOR A 13,5 VALORES ESTÃO APROVADOS E DISPENSADOS DO EXAME FINAL E DO RECURSO.

45. ESQUEMA AVALIAÇÃO:

AVALIAÇÃO CONTÍNUA										
PRESENÇAS + PARTICIPAÇÃO AULAS	NOTA	AV. CONTÍNUA	TRABALHOS INDIV.OU COL., TESTES INTER.	NOTA	AV. CONTÍNUA	PROVA PARCELAR	NOTA	AV. CONTÍNUA	NOTA FINAL	RESULTADO FINAL
20%	15	3,00	0%		0	80,0%	14	11,2	14,20	APRO.
12,50%	11	1,38	7,5%	10	0,75	80,0%	14	11,2	13,33	REP.

46. AS CONTAS DA AVALIAÇÃO SÃO FEITAS EXCLUSIVAMENTE PELO SISTEMA INFORMÁTICO.

d2) EXAME FINAL E RECURSO

47. OS ESTUDANTES, QUE NO EXAME FINAL E RECURSO, OBTIVEREM UMA NOTA MÍNIMA DE 9,5 VALORES EM CADA UNIDADE CURRICULAR, FICAM APROVADOS.

E) COMUNICAÇÃO DAS NOTAS - ACESSO ÀS NOTAS

48. OS PROFESSORES ESTÃO PROIBIDOS DE COMUNICAR AS NOTAS AOS ESTUDANTES, SOB PENA DE DESPEDIMENTO E RESPONDEREM PELOS PREJUÍZOS CAUSADOS À INSTITUIÇÃO,
49. AS NOTAS SOMENTE PODEM SER CONSULTADAS, VIA INTERNET, DESDE QUE O ESTUDANTE TENHA A SUA SITUAÇÃO DE PROPINAS REGULARIZADAS, INCLUSIVE ATÉ O MÊS DE PUBLICAÇÃO DAS NOTAS.
50. PARA ACEDEREM ÀS NOTAS, OS ESTUDANTES PODERÃO UTILIZAR OS TELEMÓVEIS, COMPUTADORES OU IPAD, ATRAVÉS DO SEGUINTE ENDEREÇO:

<https://secretaria.ekuikui2.ao>

UMA VEZ NA “SECRETARIA VIRTUAL”, O ESTUDANTE INTRODUZ:

- “USERNAME” : O NÚMERO DE ESTUDANTE Nº _____
 - “PASSWORD “: Nº BILHETE IDENTIDADE Nº _____
 - SELECCIONA O CURSO EM QUE ESTÁ MATRICULADO.
 - CARREGA EM “ENTRAR”.
- a) UMA VEZ ENTRADO NA SECRETARIA VIRTUAL, O ESTUDANTE TEM ACESSO:
- DADOS PESSOAIS
 - SITUAÇÃO FINANCEIRA
 - CONSULTA DE NOTAS
- b) PARA ACEDER ÀS NOTAS, É OBRIGATÓRIO QUE O ESTUDANTE PREVIAMENTE PREENCHA O INQUÉRITO DE SATISFAÇÃO.
- c) O ACTO DE PREENCHIMENTO DO INQUÉRITO É PESSOAL E INTRANSMISSÍVEL, SENDO VEDADO O PREENCHIMENTO POR COLEGAS OU OUTRAS TERCEIRAS PESSOAS.
- d) O INQUÉRITO DEVERÁ SER PREENCHIDO COM O MESMO RIGOR COM QUE OS ESTUDANTES GOSTAM QUE AS SUAS PROVAS SEJAM CLASSIFICADAS PELOS PROFESSORES.
- e) SE O ESTUDANTE TIVER AS PROPINAS REGULARIZADAS, TEM ACESSO IMEDIATO ÀS NOTAS, APARECENDO NO LADO ESQUERDO DO ECRÃ 3 OPÇÕES:
- DADOS DO ESTUDANTE
 - NOTAS
 - SAIR
- f) SE O ESTUDANTE NÃO TIVER DÍVIDAS E NÃO CONSEGUIR ACEDER ÀS NOTAS OU SÓ TIVER ACESSO A ALGUMAS NOTAS DEVE:

- a) PREFERENCIALMENTE E PARA FACILIDADE DE COMUNICAÇÃO, ENVIAR UM EMAIL, COM IDENTIFICAÇÃO COMPLETA: NOME NÚMERO, TELEMÓVEL À SECRETARIA DE ESTUDANTES DIRIGIR- sa@ekuikui2.ao E APRESENTAR A SUA RECLAMAÇÃO E AGUARDAR PELA RESPOSTA DOS SERVIÇOS.
 - b) SE O ESTUDANTE NÃO PUDE ENViar EMAIL (SERÁ MAIS DEMORADO) DEVE DIRIGIR-SE À SECRETARIA PREENCHER O IMPRESSO “RECLAMAÇÃO DE NOTAS” E AGUARDAR A RESPOSTA DOS SERVIÇOS.
 - g) SE O ESTUDANTE TIVER DÍVIDAS, O SISTEMA NÃO PERMITE O ACESSO E CONVIDA O ESTUDANTE DEVE REGULARIZAR A SITUAÇÃO.
UMA VEZ FEITO O PAGAMENTO, O SISTEMA SÓ PERMITE O ACESSO ÀS NOTAS DECORRIDOS, EM REGRA, 5 DIAS ÚTEIS SOBRE O PAGAMENTO.
51. QUAISQUER DÚVIDAS SOBRE O CONTEÚDO DO PRESENTE AVISO DEVEM SER COLOCADAS NA SECRETARIA DE ESTUDANTES, POR EMAIL sa@ekuikui2.ao